



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 21 de junho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2253

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 22/2023)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2023)	4
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM	5
ATOS OFICIAIS	5
RECOMENDAÇÃO (Nº 01/2023)	5
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 096/2022)	8
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 163/2022)	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 035/2021)	10
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 084/2018)	11
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
ATOS OFICIAIS	12
PORTARIA (Nº 023/2023)	12
PORTARIA (Nº 024/2023)	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
CONTRATO (Nº 152/2023)	14
CONTRATO (Nº 155/2023)	15
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2023)	16
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2023)	17
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 100/2022)	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE

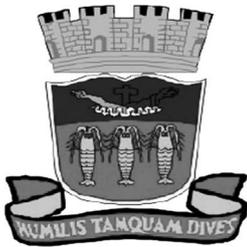


IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

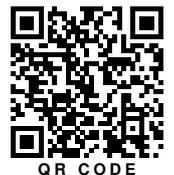


Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 21 de junho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2253

SUMÁRIO



QR CODE

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 099/2022)	19
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
CONTRATO (Nº 162/2023)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Nº 22/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

TERMO DE DISPENSA Nº 022/2023

TERMO DE DISPENSA Nº. 022/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet e decoração com fornecimento de produtos para suporte aos eventos, atividades e produções para atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde da Região de São Francisco do Conde - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATADA:** MTS EMPREENDIMENTOS LTDA, **VALOR GLOBAL DA DISPENSA:** R\$ 68.744,90 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). **FUNDAMENTADA no Art. 75ª, inciso II, §2º da Lei nº 14.133/2021.** Data da **RATIFICAÇÃO:** 21 de junho de 2023. **MARCELO DE MATOS SOUZA – Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – Policlínica de São Francisco do Conde.**

EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2023)



**CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

CONTRATO Nº 022/2023. DISPENSA Nº 022/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet e decoração com fornecimento de produtos para suporte aos eventos, atividades e produções para atender a demanda da Policlínica Regional de Saúde da Região de São Francisco do Conde - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATADA: MTS EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 68.744,90 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).** VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão : 03.01.01 - BTS Unidade: : 03.01.01 - BTS Projeto/ Atividade: 4001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO INTERFEDERATIVO CBTS-POLICLÍNICA Elemento:3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Recurso: 1.501.0000. Data da Assinatura: 21/06/2023 – Marcelo de Matos Souza – Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos - Policlínica de São Francisco do Conde.

ÓRGÃO/SETOR: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COGEM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RECOMENDAÇÃO (Nº 01/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

RECOMENDAÇÃO 01/2023

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 20 da Lei Municipal nº 625/2020, e com fulcro no Artigo 10, I, da Resolução nº 1120/2005, do TCM/BA;

Considerando que o (PIP/CP), nos termos da Portaria Nº 634, de 19 de novembro de 2013 e a Portaria Nº 548, de 24 de setembro de 2015 são normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e integrante do elenco de estratégias para convergência, no Brasil, das normas internacionais de contabilidade, as IPSAS (por meio das NBC TSP, editadas pelo CFC).

Considerando que o Decreto Federal nº 10.540/2020, disciplinador dos requisitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece a imperiosidade de um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), no rol de instrumentos asseguradores da transparência no setor público.

Considerando a Nota Técnica nº 002/2022 do Tribunal de Contas dos Municípios dos Estados da Bahia (TCM/Ba), que possui em seu rol de competências o papel de acompanhar a efetiva aplicação das normas contábeis e de controles internos, com vistas a maior eficiência do processo informacional no âmbito dos Entes municipais do Estado da Bahia.

Considerando que a qualidade das informações providas pelos sistemas estruturantes ao SIAFIC, deverão ser normatizadas, fluxogramas e acompanhadas pelas unidades setoriais com vista à preservação da transparência, integridade das consolidações contábeis e controle informacional no município.

Considerando a Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, e que em seu art. 6º estabelece:

“Os Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP compreendem o reconhecimento, a mensuração, o registro, a apuração, a avaliação e o controle do patrimônio público.

Parágrafo único. Nos registros contábeis, os entes da Federação deverão observar os seguintes aspectos:

- I – reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;
- II – reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- III – reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
- IV – registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;
- V – reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;
- VI – demais aspectos patrimoniais previstos no MCASP.”

Considerando a Recomendação COGEM nº 001/2022, que trata dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP e as adequações necessárias da Gestão Municipal para atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC).

Recomenda:

Setor de Obras

Encaminhe todos os processos de obras para o Setor de Patrimônio possibilitando a integração tempestiva com o SIAFIC de modo a permitir os registros contábeis dos atos potenciais de ativos e passivos, bem como o reconhecimento dos fatos modificadores dos elementos patrimoniais da entidade.

Setor Patrimônio

Efetue os registros cabíveis das execuções de obras de forma tempestiva no sistema de patrimônio utilizado pelo município. Este registro deverá ocorrer antes da fase da liquidação da despesa realizada no sistema contábil, bem como os documentos comprobatórios deverão compor os processos de pagamento, objetivando o criterioso controle dos bens patrimoniais da entidade de forma analítica nos termos do art. 94 da Lei 4.320/1964, e integrar de forma automatizada com o SIAFIC disponibilizando a documentação de suporte na forma exigida pelo art. 4º, §§ 4º e 5º do Decreto nº 10.540/2020.

Setores de Execução Orçamentária

Efetuar a liquidação da despesa após os registros das execuções de obras no sistema de patrimônio utilizado pelo município; os respectivos documentos comprobatórios deverão compor os processos de pagamento, sendo parte integrante da análise documental.

Considerações Finais

Todas as providências no aprimoramento dos registros dos atos e fatos patrimoniais que envolvem os setores detalhados acima e a **interação entre os Sistemas Estruturantes com o SIAFIC são de responsabilidade de cada setor em conjunto com o respectivo Secretário da pasta.**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Esta Recomendação deverá ser seguida a partir do dia 3 (três) de julho de 2023.

São Francisco do Conde, 20 de junho de 2023.

**Virgínia Felipe Muniz
Diretora de Normatização**

**Kátia Antônia Melo Behrens
Controladora Geral do Município**

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 096/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º096/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º002/2022 – GAPRE (Reedição)**. **Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do instrumento, agenciamento de passagens aéreas e terrestres para atender ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde-BA, **Lote I – Passagens Aéreas e Lote II – Passagens Terrestres**, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 15 de junho de 2023 e término em 15 de junho de 2024**, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
02.01	2.005	3.3.90.33	1500000

ASSINADO EM 14/06/2023
GABINETE DO PREFEITO
GRACE KELLY PEIXOTO TANFERI DA CRUZ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 163/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º163/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **LEK SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º012/2022 - REEDITADO. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do instrumento, a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio, organização de eventos institucionais, culturais, acadêmicos e sociais da Prefeitura municipal de São Francisco do Conde- Bahia**, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 25% ao contrato original na importância de **R\$222.500,00(duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)**, elevando o valor global do contrato para **R\$1.112.500,00 (um milhão, cento e doze mil e quinhentos reais)**, conforme a previsão no Art. 65, §1º da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE
02.01	2.005	33.90.30	1500.0000
02.01	2.005	33.90.39	1500.0000

ASSINADO EM 20/06/2023
GABINETE DO PREFEITO
GRACE KELLY PEIXOTO TANFERI DA CRUZ

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 035/2021)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º035/2021, Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI. PREGÃO PRESENCIAL N.º003/2021-SEAD. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do instrumento, a contratação de empresa para implantação e manutenção de solução em software para a gestão da informação da governança pública da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, informatizando benefícios e políticas públicas, para número ilimitado de usuários e equipamentos, incluindo os serviços de migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico, atualização tecnológica e todas as demais condições constantes no Edital. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 22 de junho de 2023 e término em 22 de junho de 2024, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
06.01	2.010	3.3.90.40	1500000
12.00	2.005	3.3.90.40	1500000

ASSINADO EM 01/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUIS SANTOS PITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 084/2018)

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º084/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO. PREGÃO PRESENCIAL N.º010/2018 - SEAD. Do Objeto do Contrato:** Prestação de serviços na **locação de veículos, com e sem motorista, para atender as necessidades da Administração Municipal de São Francisco do Conde. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 25 de Maio de 2023 e término em 25 de Agosto de 2023**, no valor de **R\$1.164.000,00** (um milhão, cento e sessenta e quatro mil reais), com **reajuste no percentual de 4,529920% ao valor original do contrato**, cujo montante equivale a importância de **R\$230.277,73 (Duzentos e trinta mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)**, anual, referente a aplicação do Índice IPC-FIPE do período, conforme a previsão no Art. 57, II da Lei N.º8.666/93 e cláusula sexta do Contrato N.º084/2018. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste aditivo correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias descritos a seguir:

SECRETARIA:	UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
SEAD	06.01	2.005	33.90.39	15010000
SESAU	09.01	2.005	33.90.39	15001002
SEDUC	08.01	2.005	33.90.39	15001001
SEDES	12.00	2005	33.90.39	15000000

ASSINADO EM 25/05/2023

ROQUE LUIS SANTOS PITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DORATH MENEZES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 023/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Portaria SECULT Nº 023/2023 de 20 de junho de 2023.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018, de 01 de Fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

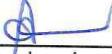
RESOLVE,

Art. 1º – Designar as servidoras ANA CLÁUDIA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 76897 como Fiscal Titular e JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA PERALVA, matrícula 75673 como Fiscal Substituta dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO	CNPJ
03	CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DA DUPLA CÉSAR MENOTTI E FABIANO	159/2023	27.044.636/0001-91
04	SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DA CANTORA SIMONE MENDES	151/2023	32.377.952/0001-15

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA. 20 de junho de 2023


Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 024/2023)

BAHIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Portaria SECULT Nº 024/2023 de 20 de junho de 2023.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018, de 01 de Fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores **UASHINGTON GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 75016 como Fiscal Titular e **DIEGO SANTOS ARAÚJO**, matrícula 75271 como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO	CNPJ
01	TORRES SOM LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO CÊNICA.	Nº 152/2023	13.790.142/0001-41

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA. 20 de junho de 2023

Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matr. 75271

Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 152/2023)

CONTRATO N.º152/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA TORRES SOM LTDA – EPP. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º010/2022. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviço de **locação de sonorização, iluminação cênica, afim de atender as necessidades do calendário oficial de eventos do município de São Francisco do Conde-Bahia**, ações institucionais e iniciativas populares com notoriedade, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **12/12/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39	2.500.0000

ASSINADO EM 12/06/2023
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

CONTRATO (Nº 155/2023)

CONTRATO N.º155/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI. INEXIGIBILIDADE N.º 038/2023-1-SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, Contratação de empresa especializada para apresentação da artista **DORGIVAL DANTAS**, no dia 29 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "**ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023**", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	LOCAL	VALOR(R\$)
01	DORGIVAL DANTAS	29/06/2023	ORLA	R\$210.000.00
TOTAL GERAL - R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).				R\$210.000,00

Da Vigência: A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **12/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39.00	1500.0000

ASSINADO EM 14/06/2023
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 3350/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **042/2023-1**, que tem por **objeto:** Contratação de empresa especializada para apresentação da banda CAVIAR COM RAPADURA, no dia 23 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratado:** TOP GC PRODUÇÕES LTDA. CNPJ: 40.510.393/0001-06 O valor da contratação é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 21 de junho de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves. Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 3542/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **043/2023-1**, que tem por **objeto:** Contratação de empresa especializada para apresentação da banda CANÁRIOS DO REINO, no dia 28 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratado:** TOP GC PRODUÇÕES LTDA. CNPJ: 40.510.393/0001-06 O valor da contratação é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 21 de junho de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves, Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 100/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **C.A. TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELI. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 012/2022.** **Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do instrumento, a prestação de serviço de **locação de Paineis de Led para os eventos do Município de São Francisco do Conde – Ba**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 15 de Junho de 2023 e término em 15 de Dezembro de 2023**, e a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 25% ao contrato original na importância de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, elevando o valor global do contrato para **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme a previsão no Art.65, §1º C/C Art. 57, II, ambos da Lei N.º 8.666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39	15000000

ASSINADO EM 15/06/2023
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 099/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º099/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 – SEDES (Reedição)**. **Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do instrumento, agenciamento de passagens aéreas e terrestres para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde-BA, **Lote I – Passagens Aéreas e Lote II – Passagens Terrestres**, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 15 de junho de 2023 e término em 15 de junho de 2024**, conforme as previsões legais do Art. 57, II da Lei N.º 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE
12.01	2.014	3.3.90.33	1500.0000
12.01	2.066	3.3.90.33	1500.0000

ASSINADO EM 05/06/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 162/2023)

CONTRATO N.º162/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA - ME. PREGÃO ELETRÔNICO N.º003/2023**. **Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits de Higiene Bucal Infantil e Adulto, para realização de Ações de Saúde Bucal**, conforme condições, especificações e quantitativos descritos nos itens constante deste Termo de referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$430.900,00 (quatrocentos e trinta mil e novecentos reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **19/06/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
09.01	2.092	33.90.30	15001002

ASSINADO EM 19/06/2023
DORATH MENEZES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE